



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS



"DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA"

AVISO DE ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2026

DOM Nº 1586, PÁG. 2-2, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa do Decreto nº 40/2026

Onde se lê:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E BRIGADISTA CIVIL, DESTINADOS AO SUPORTE LOGÍSTICO DE EVENTO CARNAVALESCO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO, DENOMINADO DIANOFOLIA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DO EVENTO.**

Empresa a ser contratada: **KAMILA MENARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

CNPJ Nº 59.433.400/0001-33

Valor Global: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Leia-se:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E BRIGADISTA CIVIL, DESTINADOS AO SUPORTE LOGÍSTICO DE EVENTO CARNAVALESCO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO, DENOMINADO DIANOFOLIA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A ORGANIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DO EVENTO.**

Empresa a ser contratada: **KAMILA MENARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**

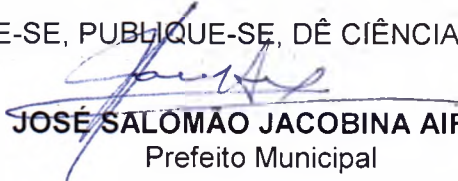
CNPJ Nº 65.044.057/0001-38

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.


JOSÉ SALOMAO JACOBINA AIRES
Prefeito Municipal